



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

Lei nº 320/2001 de 23 de março de 2001.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA SÃO FRANCISCO DE BURITAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio para manutenção da Santa Casa de Misericórdia "São Francisco" de Buritama, Estado de São Paulo, C.N.P.J nº 44.435.451/0001-27, com endereço na rua Guilherme Guerbias, nº353.

Artigo 2º - O auxílio previsto nesta lei será concedido até o dia 25 de cada mês, no período de Março a Dezembro de 2001.

Artigo 3º - O auxílio corresponderá a R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais) divididos em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.600,00 (Doiz Mil e Seiscentos Reais).

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de suas publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

Prefeitura Municipal de Zacarias(SP), aos vinte três
dia(23) de março (03) de dois mil e um (2001).


NILSON POLIZEL
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da
Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra.

DERCILIO JOSÉ MOURA
Secretário Administrativo